



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06967/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000002 - INCREMENTO PAB - 100.000

00091 - 10.301.1001.1112 - 44905200 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000002 - INCREMENTO PAB - 100.000

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000002 - INCREMENTO PAB - 100.000

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 45.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2020

Jaime Caputti

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2020

Secretário de Administração e Finanças

Aline Nassula

Sec. Administração e Finanças